



ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A proteção dos cidadãos relativamente ao tratamento de Dados Pessoais é um direito fundamental, reforçado pela entrada em vigor da Lei 58/2019, de 8 de agosto, que visa assegurar a execução do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), relativo à proteção de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Conforme decorre do artigo 37.º do RGPD, conjugado com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, é obrigatória a designação de um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), que terá por missão informar e aconselhar o Município de Vila Real sobre as obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e verificar a aplicabilidade da Política de Proteção de Dados do Município, assegurando que os munícipes e demais titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhe assistem nesta matéria, bem como ser o ponto de contacto do Município com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Os titulares de dados pessoais podem sempre contactar o Encarregado de Proteção de Dados para esclarecerem todas as questões que considerem pertinentes relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e exercício dos seus direitos.

Neste sentido, informa-se que, nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alínea a), n.º 3 e n.º 5, do RGPD e do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, e por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 18 de março de 2021, no exercício de competências delegadas da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2017, foi designado como Encarregado da Proteção de Dados, *Dr. Amândio José Ferreira de Azevedo*, Chefe da Divisão de Informática e Modernização Administrativa.

Contactos:

- Telefone: 259308100

- Endereço de email: amandioazevedo@cm-vilareal.pt